



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.070, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE OS GESTORES E FISCAIS DE
CADA DEPARTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
2025, CONFORME ESTIPULADO PELA LEI Nº
14.133/21”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, especialmente dos poderes que lhe foram atribuídos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para atuar como gestores e fiscais durante o exercício de 2025:

Parágrafo único: A seleção dos membros será realizada para cada certame, pautada em um Estudo Técnico Preliminar e um Termo de Referência, a fim de garantir a eficiência e adequação das atribuições designadas, a critério da Administração Pública.

Art. 2º - Gabinete do Prefeito:

I – Gestor de contratos:

a) Cassiana Rita Lindes Silva – Diretora de Gabinete.

II – Fiscal de Contratos

a) André Caleffi – Assessor Geral de Gabinete.

Art. 3º - Departamento de Administração:

I – Gestor de contratos:

a) Antônio Aparecido Pelissari – Diretor do Departamento de Administração.

II – Fiscal de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

- a) *Nathalia Franco Chiarotto – Chefe Adjunto do Apoio Jurídico;*
- b) *Vivair Renato Algarve - Chefe Divisão de Tecnologia da Informação.*

Art. 4º - Departamento de Agricultura e Abastecimento:

I – Gestor de contratos:

- a) *Santo Augusto Pissinatti Neto – Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento.*

II – Fiscal de Contratos

- a) *Mauro Cezar de Almeida – Médico Veterinário.*

Art. 5º - Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social:

I – Gestor de contratos:

- a) *Rosane Aparecido Stocco – Chefe da Divisão de Planejamento Geral;*

II – Fiscal de Contratos:

- a) *Ângela Maira de Oliveira Costa Lúcio – Encarregado da Seção de Indústria e Comércio.*

Art. 6º - Departamento de Educação:

I – Gestor de contratos:

- a) *José Roberto Ferreira de Melo – Diretor do Departamento de Educação;*
- b) *Luciana Maria Estevam Marques – Supervisor de Ensino;*

II – Fiscal de Contratos:

- a) *Adriano Antônio Barreta – Encarregado da Seção Administrativa e Financeira;*
- b) *Ariane Fernandes Fadel Caleffi – Nutricionista.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

c) *Natalino Alves de Macedo - Chefe da Divisão de Transporte Escolar;*

Art. 7º - Departamento de Esporte e Cultura:

I – Gestor de contratos:

- a) *Jonas Bueno – Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.*
- b) *Luís Gustavo Stival - Encarregado da Seção de Recreação Esportivas;*

II – Fiscal de Contratos:

- a) *Flávio Scher Alves – Encarregado Seção de Turismo e Eventos.*
- b) *Nelson Sacchi Junior – Chefe da Divisão de Esportes;*

Art. 8º - Departamento de Finanças:

I – Gestor de contratos:

- a) *Marcel Ribeiro Fadel – Diretor do Departamento de Finanças.*

II – Fiscal de Contratos:

- a) *Michelle Oliveira Tagliaferro - Chefe da divisão de Contabilidade.*

Art. 9º - Departamento de Assuntos Jurídico:

I – Gestor de contratos:

- a) *Vitória Ribeiro de Jesus – Advogada.*

II – Fiscal de Contratos

- a) *Lincoln de Toledo Ferreira – Advogado.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10º - Departamento de Licitações e Contratos:

I – Gestor de contratos:

a) Daniel Rodrigues de Sousa – Chefe da Divisão de Compras.

II – Fiscal de Contratos

a) Luana Namie Nakagawa Blasque – Agente Administrativo.

Art. 11º - Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente:

I – Gestor de contratos:

a) Pedro Braz de Azevedo Junior – Chefe da Divisão de Tratamento e Controle de Água.

II – Fiscal de Contratos

a) Ederaldo Vizentin Pianca – Chefe da Divisão de Ampliação e Manutenção da Rede de Água e Esgoto.

Art. 12º - Departamento de Obras:

I – Gestor de contratos:

a) Antônio Francisco Bollella – Diretor do Departamento de Obras.

II – Fiscal de Contratos

- a) Gilson José Guidotti – Engenheiro Civil.
- b) Marcos Danilo Rodrigues – Engenheiro Civil.
- c) Robson Moreira Oliveira – Engenheiro Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 13º - Departamento de Planejamento:

I – Gestor de contratos:

a) Rafael Breda – Diretor do Departamento de Planejamento.

II – Fiscal de Contratos

a) Jonny Rodrigo de Freitas – – Chefe da Divisão do Cadastro Técnico e Imobiliário.

Art. 14º - Departamento de Promoção e Assistência Social:

I – Gestor de contratos:

a) Ângela Gregoria Piccolli – Chefe da Divisão de Assistência Social;

II – Fiscal de Contratos

a) Valéria Cristina Orsi – Assessora do Departamento de Promoção e Assistência Social.

Art. 15º - Departamento de Recursos Humanos:

I – Gestor de contratos:

a) Camila Bonatti Gomes – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

II – Fiscal de Contratos

a) Rodrigo Moreno Panini - Encarregado da Seção de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

b) Thiago Henrique Fadel – Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 16º - Departamento de Rendas:

I – Gestor de contratos:

- a) *Nara Rubia Batista da Silva Fischer – Diretora do Departamento de Rendas.*

II – Fiscal de Contratos

- a) *Caroline Rossi Braga – Chefe da Divisão de Arrecadação.*
b) *Norberto Fernandes de Melo Junior – Agente Fiscal Tributário.*

Art. 17º - Departamento de Saúde:

I – Gestor de contratos:

- a) *Laura Soares Galdino – Agente de Saúde.*

II – Fiscal de Contratos

- a) *Adriana Tognolli da Silva – Encarregada da Seção de Assistência Farmacêutica;*
b) *Elisangela Bartarim – Chefe da Divisão de Transporte de Pacientes;*
c) *Luciana Ramos da Silva – Chefe da Divisão da Vigilância em Saúde;*
d) *Lucilene Dias Pelissari da Luz – Encarregada da Seção de Odontologia;*
e) *Neusa de Souza – Chefe da Divisão de Atenção à Saúde;*
f) *Pamella Ziarescki Moreira Figueiredo – Encarregado da Seção de Fiscalização de Fauna.*

Art. 18º - Departamento de Segurança Pública:

I – Gestor de contratos:

- a) *Bruno Felipe da Costa – Diretor do Departamento de Segurança Pública;*
b) *Lucas Beline e Silva Ceroni – Chefe da Divisão de Corregedoria;*
c) *Luiz Carlos Pereira – Chefe da Divisão Operacional;*
d) *Kleber Fernando de Oliveira Tognoli – Encarregado da Seção de Apoio Logístico de Comunicação.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

II – Fiscal de Contratos

- a) *Diego Carlos dos Santos – Encarregado da Seção de Pelotão de Trânsito;*
- b) *Emanoel Henrique Honório – Encarregado da Seção de Pelotão Escolar;*
- c) *Gilberto Camargo Burriel Casanova – Encarregado da Seção de Reciclagem e Aprimoramento da Guarda;*
- d) *Marcio Adriano da Costa Ricardo – Encarregado da Seção de Trânsito;*
- e) *Rinaldo Torre – Encarregado da Subseção de Operação e Fiscalização de Trânsito;*
- f) *Roberto Carlos Pedro – Encarregado Seção de Pelotão Patrimonial.*

Art. 19º - Departamento de Serviços Públicos:

I – Gestor de contratos:

- a) *Alex Cordeiro – Diretor do Departamento de Serviços Públicos;*

II – Fiscal de Contratos

- a) *Antônio Marcos Severino – Oficial de Manutenção e Reparos;*
- b) *Evaldo José de Carvalho – Mecânico;*
- c) *Gabriel Lima Silva – Encarregado da Seção de Controladoria de Documentação;*
- d) *Jaime Reinaldo Bortolucci – Tratorista.*

Prefeitura do Município de Conchal, em 10 de janeiro de 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

PEDRO H. DE MELO ANDRADE
Diretor de Licitação

BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Diretor Jurídico

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria

Rua: Francisco Ferreira Alves, 364 – Centro, Telefone (19) 3866-8600 – CEP 13.835-000 Conchal-SP
C.N.P.J. 45.331.188/0001-99 – E-Mail: conchal@conchal.sp.gov.br – Home Page: <http://www.conchal.sp.gov.br>